



Resolução Nº 05/2020

Francisco Beltrão, 17 de julho 2020.

Considerando a Resolução SESA Nº 769/2019 que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”;

Considerando a Resolução SESA nº.870/2020 que habilita os Municípios a pleitearem adesão aos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – qualificação da atenção primária, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, para o exercício 2020, no valor de R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão faz a adesão ao incentivo, para a compra de veículo, tipo ambulância – suporte avançado, para ser utilizado para fortalecimento e qualificação da Atenção Primária no Município de Francisco Beltrão/PR.

Resolve:

Deliberar “AD Referendum” a aprovação da adesão ao incentivo financeiro – Resolução SESA nº.870/2020, para aquisição de veículo tipo ambulância (suporte avançado) para ser utilizado para fortalecimento e qualificação da Atenção Primária no Município de Francisco Beltrão/PR.

Alessandro Rodrigues Perondi

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Francisco Beltrão-Pr**